

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO (ETPs)

Número do Processo - SEI
202400005041516

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar Simplificado - ETPs é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado – ETPs foi elaborado na forma simplificada prevista no art. 14 do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, tendo em vista que se trata de compra direta (dispensa ou inexigibilidade) para atender decisão judicial.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao Interesse Público.

1.3. A indicação de marcas/modelos a serem adquiridos visa atender a decisões judiciais que especificam o produto a ser entregue ao paciente.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA deste exercício.

1.5. A presente contratação justifica-se pela necessidade de atendimento às ações judiciais impetradas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

1.6. A ausência do objeto desta contratação poderá ocasionar o descumprimento da decisão judicial e prejuízos para o paciente.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar simplificado:

Fornecimento de Bens e Materiais - Glicosímetro Accu-Chek®Guide, Deposito de Insulina Accu-Chek 3.15 ml, Glicosímetro Accu Chek Active, Lanceta Accu Chek Fastclix, Lanceta Accu Chek Multiclix, Sets Conjunto de Infusão Accu-chek Flexlink 6mm-60cm,Tira Reagente Accu Chek Active, Tira Teste Accu Chek Guide.

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é Comum, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6,º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Regime de fornecimento:

2.4. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada de forma total.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.5. A execução do objeto contratado pode ser considerado de natureza não continuada, pois esta aquisição visa atender situação emergencial até que o fornecimento seja provido por meio de licitação.

2.6. A presente contratação é considerada de natureza não continuada, porque servirá para atendimento de decisões judiciais específicas em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO.

Justificativa da escolha da solução:

2.7. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente por ser a única opção capaz de atender a decisão judicial proferida em desfavor da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e tendo em vista a Pasta não possuir estoque do produto.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETPs, conforme disposto na [leiFederalLicitacoesContratos]. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	4426	saude - insumos demandados judicialmente, monitores de glicemia glicosímetro.	60
002	4426	saude - insumos demandados judicialmente, monitores de glicemia glicosímetro.	1
003	4426	saude - insumos demandados judicialmente, monitores de glicemia glicosímetro.	1
004	4426	saude - insumos demandados judicialmente, lancetas para conrole de glicemia.	5400
005	4426	saude - insumos demandados judicialmente, lancetas para conrole de glicemia.	288
006	4426	saude - insumos demandados judicialmente, conjunto de infusão para bomba de infusão de insulina 6mm/60cm.	120
007	4426	saude - insumos demandados judicialmente, tiras-teste para medição glicemia.	1800
008	4426	saude - insumos demandados judicialmente, tiras-teste para medição glicemia.	192

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi estimado levando em consideração o histórico de consumo e/ou método estimativo.

3.3. As demandas dos processos indicados foram consolidadas na presente aquisição, por serem aquisições similares, objetivando agilizar as aquisições.

3.3.1 Segue na tabela abaixo demanda consolidade por paciente, as fichas técnicas, Documentos de Oficialização de Demanda e Decisões estão no arquivo Evidências do ETP.

QUANTIDADE	PROCESSO							
DESCRIÇÃO	104433	105612	105690	105807	106500	107790	110140	Total geral
Depósito de Insulina Accu-Chek® (3,15 ml)	60							60
GLICOSÍMETRO ACCU CHEK® ACTIVE						1		1
Glicosímetro Accu-Chek®Guide							1	1
LANCETA ACCU CHEK® FASTCLIX				1.200	4.200			5.400
LANCETA ACCU CHEK® MULTICLIX					288			288
Sets Conjunto de Infusão Accu-Chek® FlexLink 6mm/60cm	120							120
TIRA REAGENTE ACCU CHEK® ACTIVE					1.800			1.800
Tira Teste Accu- Chek® Guide		1.200	1.200	1.200	1.200			4.800

Histórico Contratual:

3.4. A seguir é apresentado o histórico do(s) último(s) contratos firmados e atualmente vigentes, referente(s) ao mesmo objeto:

Há Estoque? Não.

Há empenho com fornecedor? Não.

Há ARP vigente? Não.

Houve deserto ou fracassado? Não.

Há registro de preços em andamento? Não.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Monitores de Glicemia Glicosímetro.
Informações Adicionais

Deposito de Insulina Accu-Chek® (3,15 ml)	
Período (Meses)	
Quantidade	60
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 30,60
Valor Total	R\$ 1.836,00

Descrição do item 002	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Monitores de Glicemia Glicosímetro.	
Informações Adicionais	
GLICOSÍMETRO ACCU CHEK® ACTIVE	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 106,87
Valor Total	R\$ 106,87

Descrição do item 003	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Monitores de Glicemia Glicosímetro.	
Informações Adicionais	
GLICOSÍMETRO ACCU CHEK® Guide	
Período (Meses)	
Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 81,78
Valor Total	R\$ 81,78

Descrição do item 004	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, lancetas para conrole de glicemia.	
Informações Adicionais	
Lanceta Accu-Chek Fasclix	
Período (Meses)	
Quantidade	5400
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 0,69
Valor Total	R\$ 3.726,00

Descrição do item 005	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, lancetas para conrole de glicemia.	
Informações Adicionais	
Lanceta Accu Chek Multiclix	
Período (Meses)	
Quantidade	288
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 0,53
Valor Total	R\$ 152,64

Descrição do item 006	
------------------------------	--

Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Conjunto de Infusão para Bomba de Infusão de Insulina 6mm/60cm.	
Informações Adicionais	
Sets Conjunto de Infusão Accu-Chek® FlexLink 6mm/60cm	
Período (Meses)	
Quantidade	120
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 120,70
Valor Total	R\$ 14.484,00

Descrição do item 007	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Tiras-Teste para medição glicemia.	
Informações Adicionais	
TIRA TESTE ACCU CHEK ACTIVE,	
Período (Meses)	
Quantidade	1800
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 1,69
Valor Total	R\$ 3.042,00

Descrição do item 008	
Código 4426 - SAUDE - INSUMOS DEMANDADOS JUDICIALMENTE, Tiras-Teste para medição glicemia.	
Informações Adicionais	
Tira teste Accu-Chek Guide CX c/ 25 UND	
Período (Meses)	
Quantidade	192
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 61,47
Valor Total	R\$ 11.802,24

4.2. O preço total estimado da contratação é R\$ 35.231,53, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

5.1. Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

5.2. A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto Item.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar Simplificado evidencia que a contratação da solução: Fornecimento de Bens e Materiais - Glicosímetro Accu-Chek®Guide, Deposito de Insulina Accu-Chek 3.15 ml, Glicosímetro Accu Chek Active, Lanceta Accu Chek Fastclix, Lanceta Accu Chek Multiclix, Sets Conjunto de Infusão Accu-chek Flexlink 6mm-60cm,Tira Reagente Accu Chek Active, Tira Teste Accu Chek Guide. ora apresentada mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Responsável	Função	Telefone	Email
JEAN CARLO OLIVEIRA CASTRO	Integrante Administrativo	62 32013755	jaen.castro@goias.gov.br
CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014261	cristiane.soliveira@goias.gov
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	62 32017448	spj.cemac.saude@saude.gov.br
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Requisitante	62 32014261	carlos.filippelli@goias.gov.br
CARLOS ALBERTO FILIPPELLI	Integrante Técnico	62 32014261	carlos.filippelli@goias.gov.br
CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA	Integrante Administrativo	62 32013755	carla.oliveira@goia.gov.br